



Folha n.º 24 do proc.
N.º 1347 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0686/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1347/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de José Saes a uma praça localizada entre as Ruas Faustino da Costa Santos, Emílio Dantas e Uxi, no Jardim Santa Maria.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 13/15), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, consideramos José Saes merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, tendo em vista ter sido sempre respeitado e conhecido em seu bairro, onde atuava com espírito altruísta, auxiliando muitas pessoas. Conquistou a simpatia de seus semelhantes pelo seu caráter e honestidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97.

Presidente

Relator

Álvaro Moura Duadens

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-6089/1997